

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais convoca os convoca os aeronautas empregados da empresa STS Escola De Aviação Civil, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 22 de dezembro de 2021, às 15:30 horas em primeira convocação e às 16:00 horas em segunda e última, com a seguinte ordem do dia: a) deliberação para esclarecimentos sobre a situação dos aeronautas na empresa; b) deliberação a acerca das próximas medidas a serem tomadas em face da empresa STS Escola De Aviação Civil.

São Paulo, 20 de dezembro de 2021

Ondino Dutra Cavalheiro Neto
Diretor Presidente